

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI <b>51.815.728/0001-02</b>		02 Razão Social/Nome <b>ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS</b>		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>MANOEL MARQUES 160</b>				04 Bairro <b>CENTRO</b>
05 Município <b>VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	06 UF <b>SP</b>	07 CEP <b>15.920-000</b>	08 CNAE <b>8511200</b>	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP <b>237.62128.49-5</b>		11 Nome <b>BRUNA CRISTINA FERRO</b>			Código: <b>186</b>
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>R MARÇEONILIO TEODORO DE LIMA 460</b>				13 Bairro <b>VISTA A DO ALTO</b>	
14 Município <b>VISTA ALEGRE DO ALTO</b>	15 UF <b>SP</b>	16 CEP <b>15.920-000</b>	17 CTPS (nº, série, UF) <b>09171/0424-/SP</b>	18 CPF <b>376.316.068-03</b>	
19 Data de Nascimento <b>22/08/1998</b>	20 Nome da Mãe <b>ROSIANA APARECIDA MANOEL FERRO</b>				

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato <b>1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado</b>				
22 Causa do Afastamento <b>Despedida sem justa causa, pelo empregador</b>				
23 Remuneração Mês Ant. <b>R\$ 976,31</b>	24 Data de Admissão <b>01/02/2023</b>	25 Data do Aviso Prévio <b>09/12/2023</b>	26 Data de Afastamento <b>08/12/2023</b>	27 Cód. Afastamento <b>SJ2</b>
28 Pensão Alim. (%) TRCT <b>0,00</b>	29 Pensão Alim. (%) FGTS <b>0,00</b>	30 Categoria do Trabalhador <b>1 - Empregado</b>		
31 Código Sindical <b>000.000.809.86223-9</b>	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral <b>61.002.267/0001-02 - SENALBA SP</b>			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 260,35	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras 02:14 horas 50,00%	R\$ 21,80	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 3,11	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 15,95	63 13º salário proporcional 10/12 avos	R\$ 813,59	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 10/12 avos	R\$ 813,59	66 Férias vencidas	R\$ 0,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 298,32
69 Aviso prévio indenizado 30/30 dias	R\$ 976,31	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 81,36	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 81,36
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>R\$ 3.365,74</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 447,48
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 21,39	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 67,12	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>					<b>R\$ 535,99</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>					<b>R\$ 2.829,75</b>

**PMVAA**

**Termo de Colaboração: 001/2023**

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI

**51.815.728/0001-02**

02 Razão Social/Nome

**ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS**

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

**237.62128.49-5**

11 Nome

**BRUNA CRISTINA FERRO**

Código: 186

17 CTPS (nº, série, UF)

**09171/0424-/SP**

18 CPF

**376.316.068-03**

19 Data de Nascimento

**22/08/1998**

20 Nome da Mãe

**ROSIANA APARECIDA MANOEL FERRO**

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento

**Despedida sem justa causa, pelo empregador**

24 Data de Admissão

**01/02/2023**

25 Data do Aviso Prévio

**09/12/2023**

26 Data de Afastamento

**08/12/2023**

27 Cód. Afast.

**SJ2**

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS

**0,00**

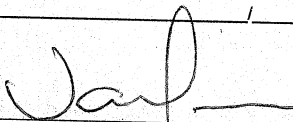
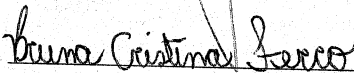
30 Categoria do Trabalhador

**1 - Empregado**

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.829,75 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
VALDECIR SIMÃO/8.046.665/PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**PMVAA****Termo de Colaboração: 001/2023**

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Empresa:** Associacao Educ.cultural Assistencia Social Coracao de Jesus**CNPJ:** 51.815.728/0001-02    **Agência/Conta:** 3697-8 / 15893-3**Nome da Folha:** Folha de pagamento 14.dez.2023 15:15:52**Data Pagamento:** 14/12/2023**Situação:** Agendada**Agência/Conta:** 3697-8 / 15893-3**Valor Total:** R\$ 2.829,75**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 1**Assinaturas válidas:**

Valdecir Simao 14/12/2023 15:19:54

Renato Stelutti 14/12/2023 15:16:48

**OBS:**

Agendada

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>AGÊNCIA/CONTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR</b>
1	Bruna Cristina Ferro	376.316.068-03	3697-8 / 15972-7	Agendado	Salário	R\$ 2.829,75

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.  
Relatório emitido em 14/12/2023 às 15:20:10 , por JG813278 VALDECIR SIMAO

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

